



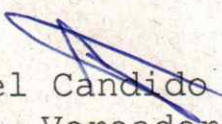
Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 63/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, inciso I do Regimento Interno, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde, faça a contratação imediata de todos os profissionais necessários ao atendimento das crianças especiais de nossa cidade.

Sala das sessões da Câmara, em 29 de maio de 2023.


Rafael Candido Aquino
Vereador

Justificação: Fui procurado por alguns pais que me relataram que os atendimentos dos profissionais ligados a Secretaria de Saúde que atendiam na casa azul, voltaram a fazer os atendimentos na policlínica e nos postos de saúde.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

atendiam na casa azul, voltaram a fazer os atendimentos na policlínica e nos postos de saúde.

Foi com muita luta que os pais conseguiram que a administração providenciasse um local um pouco melhor para os atendimentos, e não entendemos tal retrocesso, ainda mais a quantidade de profissionais de apoio contratadas que ficam na casa azul.

Já obtive resposta anteriormente dizendo que os profissionais seriam contratados assim que as obras da nova sede da casa azul no antigo posto do Samu fossem terminadas. Mas uma coisa não está relacionada a outra, ainda mais que alguns vereadores, assim como eu, destinamos recursos para contratação destes profissionais, e já estamos no meio do ano e os mesmos não foram contratados.

Pedimos a administração que faça a contratação e quando o prédio ficar pronto e adaptado às atividades da casa azul, estes profissionais já estarão em atividade, sem prejuízo ao desenvolvimento das crianças.